



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO SANCHES

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	(x) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única.....() / /								051/2024
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

AUTOR(ES): VEREADOR EDUARDO SANCHES – PL

PROTOCOLO:

Recebi em: 12/12/2024

Secretário (a)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CRISTÃO BENEFICENTE DA VILA, LOCALIZADO EM TANGARÁ DA SERRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, o Instituto Cristão Beneficente da Vila, situado na Avenida Brasil, nº 1427-S, Jardim Cidade Alta, Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-157, inscrito no CNPJ nº 53.724.157/0001-26, fundado em 24 de novembro de 2023 e registrado no Cartório em 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

JUSTIFICATIVA

O **Instituto Cristão Beneficente da Vila** é uma entidade de destaque em Tangará da Serra, com relevante atuação social e humanitária em prol da comunidade local. Suas ações são fundamentais para o enfrentamento de desafios sociais e incluem:

- Acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Promoção do bem-estar social e acesso à saúde;
- Incentivo à educação e assistência espiritual;
- Realização de eventos solidários, como o **Vila Cidadania** e o **Bazar Solidário**, que reforçam seu compromisso com a inclusão e o apoio às famílias necessitadas.

Reconhecer o Instituto como de **utilidade pública municipal** é um passo essencial para potencializar suas atividades, possibilitando a ampliação de parcerias estratégicas e a captação de recursos necessários para fortalecer e expandir seus projetos.

Diante da importância desse trabalho e do impacto positivo gerado na vida de tantos cidadãos tangaraenses, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a **aprovação deste projeto em regime de urgência especial**.

Esta iniciativa reafirma o compromisso com o desenvolvimento social e com a valorização de instituições que dedicam esforços em prol do bem-estar da população de Tangará da Serra.

Contando com o apoio deste colegiado, apresento o presente Projeto de Lei Ordinária para apreciação e solicito sua aprovação.

**EDUARDO SANCHES – PL
VEREADOR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.724.157/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CRISTAO BENEFICENTE DA VILA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DA VILA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1427 S	COMPLEMENTO *****
-------------------------	------------------	----------------------

CEP 78.306-157	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE ALTA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
-------------------	---------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRA.VILA@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 8414-1932
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 18:07:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO CRISTÃO BENEFICENTE DA VILA – INSTITUTO DA VILA



Aos 24 dia do mês de Novembro de 2023, às 09h30min, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no endereço da Avenida Brasil, n. 1.427-S, Jardim Cidade Alta, cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.306-157, reuniram, na qualidade de fundadores, as pessoas ao final relacionadas, devidamente qualificadas, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação privada, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário tendo como finalidade precípua organizar, manter e desenvolver atividades que promovam o bem-estar social, a saúde, redução da miséria e pobreza, a educação e assistência espiritual cristã evangélica à população, sem qualquer distinção, em conformidade com os princípios Cristãos Evangélicos. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sr. TIAGO SANTANA ABBÁ, inscrito no CPF sob o nº 009.737.322-29, portador do documento de identidade RG sob o nº 1125262 SESDC RO, nascido em 13/07/1990, brasileiro, casado, profissão bombeiro militar e Pastor Evangélico, residente e domiciliado na Rua 150, nº 569-N, Bairro Parque Tarumã, cidade de Tangará da Serra/MT, endereço de e-mail: tiagoabba90@gmail.com, telefone para contato (65) 9.9676-6258, que escolheu para secretariá-lo, eu, TIAGO DE MATOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.042.381-61, portador(a) do documento de identidade RG sob nº 24204102 SEJSP MT, nascido em 24/01/1996, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista Costa (17), nº 157-E, Centro, Apto 09, Condomínio Salamoni, Tangará da Serra/MT, e-mail: tiago_mt123@hotmail.com, telefone (65) 9.9911-9075. Com a palavra, o Presidente da Igreja Batista da Vila, Tiago Santana Abbá, enfatizou a necessidade de se constituir uma associação, denominada **Instituto da Vila**, capaz de unir forças e representar os anseios dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede do **INSTITUTO DA VILA**, como forma de associação nos termos do Código Civil, já previamente discutida, que foi imediatamente aprovada por unanimidade, da seguinte forma: **INSTITUTO CRISTÃO BENEFICENTE DA VILA**, nome fantasia **INSTITUTO DA VILA**, com sede na Avenida Brasil, n. 1.427-S, Jardim Cidade Alta, cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.306-157. Ainda com a palavra,



Tiago de Matos Santos
Advogado
OAB/MT 26.651

REGISTRADO
2º OFÍCIO
Tangará da Serra-MT

o Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída como associação sem fins lucrativos na forma de instituto. Em ato contínuo, o Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, apresentando à assembleia aos candidatos anteriormente indicados pelo Presidente, submetendo-os à votação ou aclamação. E, considerando a presença de tão somente os seguintes, ficou decidido, por aclamação, onde os mesmos foram aclamados por unanimidade, ficando assim formada a Diretoria e o Conselho Fiscal: **PRESIDENTE:** TIAGO SANTANA ABBÁ, inscrito no CPF sob o nº 009.737.322-29, portador do documento de identidade RG sob o nº 1125262 SESDC RO, nascido em 13/07/1990, brasileiro, casado, profissão bombeiro militar e Pastor Evangélico, residente e domiciliado na Rua 150, nº 569-N, Bairro Parque Tarumã, cidade de Tangará da Serra/MT, endereço de e-mail: tiagoabba90@gmail.com, telefone para contato (65) 9.9676-6258. **VICE-PRESIDENTE:** ALEXSANDRA SIBELE SILVA ABBÁ, CPF sob o nº 018.014.991-10, inscrita no RG sob nº 16356187 SESP MT, nascida em 14/06/1987, brasileira, empresária, casada, endereço residencial: Rua 150, nº 569-N, Bairro Parque Tarumã, cidade de Tangará da Serra/MT, e-mail: sibeleabba@hotmail.com.br, telefone (65) 9.9987-3183. **1ª SECRETÁRIA:** ROSANA MOSQUIM POLONI, inscrita no CPF sob o nº 319.029.278-77, portadora do documento de identidade RG sob nº 33.700.606-4 SSP/SP, nascida em 16/07/1983, brasileira, advogada, casada, residente e domiciliada na Av Tancredo Neves, 172-S, S - Centro - Tangará da Serra - MT - CEP 78300-080, endereço de e-mail rosanampoloni@yahoo.com.br, telefone para contato (65) 9.9634-0386. **2º SECRETÁRIO:** TIAGO DE MATOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 017.042.381-61, portador do documento de identidade RG sob nº 24204102 SEJSP MT, nascido em 24/01/1996, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista Costa (17), nº 157-E, Centro, Apto 09, Condomínio Salamoni, Tangará da Serra/MT, e-mail: tiago_mt123@hotmail.com, telefone (65) 9.9911-9075. **1º TESOUREIRO:** CHANDLER ELIZIO ANTONELLO CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 017.198.051-48, portador do documento de identidade RG sob nº 17206006 SSP/MT, nascido em 14/05/1988, auxiliar contábil, casado, endereço residencial: Travessa 38, nº 991-E, Jardim Acapulco, Tangará da Serra/MT, e-mail antonello-tga@hotmail.com, telefone (65) 9.9922-1988. **2º**


Tiago de Matos Santos
Advogado
OAB/MT 26.651



REGISTRADO
2º OFÍCIO
Tangará da Serra/MT

TESOUREIRA: IVANESSA DE FREITAS FARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 038.255.431-02, portadora do documento de identidade RG sob o nº 20703694 SSP/MT, nascida em 05/10/1991, brasileira, casada, profissão arquiteta, residente e domiciliada na Rua Quarenta E Oito, s/n - qd 16 lt 13 - CEP 78300001, cidade de Tangará da Serra/MT, endereço de e-mail: ivanessa.arq@gmail.com, telefone para contato (65) 9.9699-8349. **3º**

TESOUREIRO: MITUO MATUMOTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 959.285.451-34, portador do documento de identidade RG sob o nº 10364099 SSP/MT, nascido em 15/10/1982, brasileiro, casado, profissão comercial, residente e domiciliado na Estrada do Mituo, esq com rua 48, 1704, Setor N - Jd Mituo - Tangará da Serra - MT - CEP 78302-189, endereço de e-mail: mituomatumoto@hotmail.com, telefone para contato (65) 9.9912-1223.

1º FISCAL: GUILHERME ELIAS LADEIA MENDES, inscrito no CPF sob nº 014.820.061-38, portador do documento de identidade RG nº 15546314 SSP MT, nascido em 02/01/1987, brasileiro, comercial, casado, endereço residencial Rua 42 A, 143-W, Jardim Monte Libano, Tangará da Serra/MT, e-mail ladeia.guilherme@gmail.com, telefone para contato (65) 9.8425-4847. **2º FISCAL:** VANICE GRASS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 945.482.931-91, portadora do documento de identidade RG sob o nº 10643931 SESP/MT, nascida em 20/09/1982, brasileira, casada, profissão fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Júlio Martinez Benevides, 346, E - Centro - Tangará da Serra - MT - CEP 78300-093, endereço de e-mail: vanicegr@hotmail.com, telefone para contato (65) 99987-1489. **SUPLENTE FISCAL:** ANA TALITA DORNELLES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 060.060.591-42, portadora do documento de identidade RG sob o nº 2882352-4 SESP/MT, nascida em 07/10/2002, brasileira, solteira, profissão Designer Gráfico, residente e domiciliado na Rua 150, n. 945, N - Jardim Tarumã - Tangará da Serra - MT - CEP 78306-157, endereço de e-mail: anndornelles@gmail.com, telefone para contato (65) 9.9674-0873. E, por fim, o Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de 24 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2024, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Presidente e por todos aqueles que se reuniram na qualidade de fundadores, quais sejam, os membros eleitos acima relacionados, bem como as pessoas relacionadas e

NOTARIA
Tangará da Serra/MT

Tiago de Matos Santos
Advogado
OAB/MT 26.651

REGISTRADO
2º OFÍCIO
Tangará da Serra-MT

devidamente qualificadas como sinal de sua aprovação. Tangará da Serra/MT, 24 de novembro de 2023.

2º OFÍCIO

Tiago Santana Abba

TIAGO SANTANA ABBÁ
PRESIDENTE

Alexsandra Sibeles Silva Abba

ALEXSANDRA SIBELE SILVA ABBÁ
VICE-PRESIDENTE

Rosana Mosquim Poloni

ROSANA MOSQUIM POLONI
1º SECRETÁRIO

Tiago de Matos Santos

TIAGO DE MATOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Chandler Cutanella

CHANDLER ELIZIO ANTONELLO CARVALHO
1º TESOUREIRO

Ivanessa de Freitas Faria dos Santos

IVANESSA DE FREITAS FARIA DOS SANTOS
2º TESOUREIRO

Mituo Matumoto Junior

MITUO MATUMOTO JUNIOR
3º TESOUREIRO

Guilherme Elias Ladeia Mendes

GUILHERME ELIAS LADEIA MENDES
1º FISCAL

Vanice Grass da Silva

VANICE GRASS DA SILVA
2º FISCAL

Ana Talita Dornelles da Silva

ANA TALITA DORNELLES DA SILVA
SUPLENTE FISCAL

SERVIÇO NOTARIAL
Tangará da Serra - MT

SERVIÇO NOTARIAL
Tangará da Serra - MT

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de TIAGO SANTANA ABBÁ
Termo: 304004
RS 8.70 Cod. Ato.22 CAD 16873
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Tangará da Serra - MT, 09 de janeiro de 2024
Cod. Serventia: 178 Hora 16:03
Dou fé Em testemunho () da Verdade
Cleomara da Costa Leite Ibarrola-Substituta
Atendente MERCIA

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ata de Notas e de Registro
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código do Cartório 176 CNS: 06.457-6
Código do Ato(s): 107
Emolumentos: R\$ 95,65
Selo Digital: CAD 17106
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Livro A-1 sob Registro nº 1595, Protocolo nº 32192, aos 08/01/2024 Tangará da Serra - MT. O referido é verdade e dou fé
Mércia Pereira Sousa
Escrevente Autorizada

Tiago de Matos Santos
Tiago de Matos Santos
Advogado
OAB/MT 26.651

SERVIÇO NOTARIAL
Tangará da Serra - MT

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL – INSTITUTO DA VILA

Às 18horas, do dia 29 de fevereiro de 2024, na Sala da Secretaria da Igreja Batista Vila Alta, o Presidente do Instituto da Vila, TIAGO SANTANA ABBÁ, deu início aos trabalhos da primeira reunião ordinária da Diretoria em conjunto com o Conselho Fiscal do Instituto da Vila, tendo como presentes os que assinam abaixo, deixando registrado, desde já, a ausência dos diretores Mituo Matumoto Junior, e, Alexsandra Sibebe Silva Abbá, que foi devidamente justificada. Deu as boas-vindas e reforçou o propósito do Instituto da Vila. Dando prosseguimento na reunião, o presidente apresentou o número do cartão CNPJ do Instituto da Vila, a saber nº 53.724.157/0001-26, emitido pela Receita Federal. Em seguida, apresentou a necessidade de ser contratado prestação de serviços contábeis, sugerindo, desde já, a mesma empresa que presta serviços para a Igreja Batista da Vila, KAIZEN SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA pelo valor de honorários contábeis mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) sem folha de funcionários, e, com folha R\$ 500,00; sendo que ainda não haverá funcionários a serem contratados neste momento. Quanto ao pagamento, a Igreja Batista da Vila arcará com o pagamento dos honorários contábeis pelo prazo de 6 (seis) meses até que haja fundo financeiro pelo Instituto. O presidente também informou que será aberta uma conta bancária no Banco Cooperativa SICREDI na próxima semana e inclusão da chave PIX CNPJ e email supra.vila@gmail.com. O presidente reforçou a todos sobre as responsabilidades nas prestações de contas e projetos para que futuramente haja a participação de recursos públicos nos projetos do Instituto. O presidente também reforçou que os projetos do Instituto também deverão alcançar a área do evangelismo, tendo atuação pelo ministério *On Fire*; bem como demais projetos sociais que estão em consonância com o objetivo do Instituto. O presidente também sugeriu que a Diretoria e o Conselho Fiscal se dividissem em comissões para que os trabalhos fossem mais bem divididos e todos fossem mais ativos, tais como sugestões: comissão administrativa e financeira (ofícios e eventos), comissão de projetos e arrecadações (alimentos e doações arrecadados), comissão de recrutamento de pessoal e divulgação do Instituto como associação sem fins lucrativos, tendo dentro a multimídia (*instagram*) e projetos de capacitações. Por fim, pelo Presidente foi apresentada a necessidade de criação do Regimento Interno do Instituto da Vila que deverá ocorrer no primeiro biênio da criação do instituto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Tiago de Matos Santos, segundo secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Diretora e pelo Conselho Fiscal.

TIAGO SANTANA ABBÁ
PRESIDENTE

ROSANA MOSQUIM POLONI
1º SECRETÁRIO

ausente

ALEXSANDRA SIBELE SILVA ABBÁ
VICE-PRESIDENTE

TIAGO DE MATOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

CHANDLER ELIZIO A. CARVALHO
1º TESOUREIRO

IVANESSA DE FREITAS FARIA DOS SANTOS
2º TESOUREIRO

ausente

MITUO MATUMOTO JUNIOR
3º TESOUREIRO

GUILHERME ELIAS LADEIA MENDES
1º FISCAL

VANICE GRASS DA SILVA
2º FISCAL

ANA TALITA DORNELLES DA SILVA
SUPLENTE FISCAL